

DECRETO Nº 3.187
De 13 de novembro de 2007.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, que o Dia do Funcionário Público, ocorrido em 28 de outubro, foi registrado em um domingo;

CONSIDERANDO que o Ministério do Planejamento publicou uma portaria no Diário Oficial da União, onde escolheu a sexta-feira, dia 16 de novembro para as comemorações do Dia do Funcionário Público, excepcionalmente no ano de 2007;

CONSIDERANDO a interrupção obrigatória dos serviços públicos nesta quinta-feira, dia 15 de novembro, face ao Feriado Nacional, torna-se conveniente a decretação de ponto facultativo para a próxima sexta-feira, dia 16 de novembro de 2007, para que o servidor público municipal também comemore o seu dia, sem prejuízo à comunidade, já que os serviços essenciais serão mantidos;

DECRETA:

Art. 1º É declarado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, o expediente do dia 16 de novembro de 2007, ficando mantidos os serviços essenciais de vigilância, limpeza urbana e saúde.

Art. 2º Aos Servidores Municipais, de qualquer categoria funcional, são asseguradas todas as vantagens legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de novembro de 2007.

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.